

REPÚBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 38000
Semestre 76000
N.º dia 60 r. atrasado 100 rs.

PARTE OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
ADMINISTRAÇÃO DO CHABAO ENGENHEIRO HÉRCULIO PEDRO DA LÍZA,
GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 22 de abril
Pela secretaria

Ao presidente da Associação do Professorado Catártinense — Transmitem um ofício que lhe é dirigido pelo director geral de Estatística, afim de prestar as informações pedidas em prazo questionários, que devem ser devolvidos, por intermédio do governo do Estado, aquelle diretor-geral.

Ao comando do Corpo de Segurança — Declaram, de ordem do Dr. Governador, e em resposta ao ofício n.º 12, de 18 do corrente, que os vencimentos pertencentes ao músico João Alves de Nascimento, que continha faltando o quartel, devem ser recolhidos aos cofres do Corpo.

Dia 26

Pela secretaria

Ao Tesouro — Autorizando, de ordem do Dr. Governador, a mandar pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior, a folhas dos operários que trabalharam nas obras do palacio do governo, de 15 a 20 do corrente, na importância de 4:169, e a dos contratacões em Montevideu, relativa ao mesmo período, na importância de 707\$400, assim como a quantia de 1:328\$500 da compra de material e diversos carretos.

Dia 27

Pela secretaria

Ao Tesouro — Comunicando, de ordem do Dr. Governador, a mandar pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro Junior, a folhas dos operários que trabalharam nas obras

do palacio do governo, de 15 a 20 do corrente, na importância de 4:169, e a dos contratacões em Montevideu, relativa ao mesmo período, na importância de 707\$400, assim como a quantia de 1:328\$500 da compra de material e diversos carretos.

Dia 28

Pela secretaria

Ao Tesouro — Comunicando, de

ordem do Dr. Governador, a exercer do cargo de promotor público

que, para que fôr nomeado, a 20 do corrente, identico ao Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Ao Juiz de Direito da comarca de Tubarão — Remetendo um ofício e diversos papéis da mesa eleitoral do distrito de Pedras Grandes, que, por equívoco, foram enviados ao governo do Estado.

Dia 1º de maio

Pela secretaria

Ao Tesouro — Comunicando, de ordem do Dr. Governador, a mandar pagar à professora pública da villa de Tijucas D. Sofia Claudemira de Medeiros Lima, que se achava na capital para prestar exame, reassumido o exercício da sua cadeira no dia 1º de abril, sendo que, durante sua ausência, esteve regendo a escola D. Bilema Andersen, que permaneceu em exercício de 28 de fevereiro a 31 de março.

— Declaram, em vista de solicitação, que as despesas da comissão de terras em Blumenau, durante o trimestre findo, importam em 7:125\$860, as das do Tubarão, em igual período, em 1:246\$122, sendo calculadas as das do Itajaí em 6:000\$000.

Dia 2

Pela secretaria

Ao Tesouro — Autorizando, de ordem do Dr. Governador do Estado, a pagar as despesas da comissão de Terras e Colonização em Blumenau, durante o trimestre de janeiro a março, na importância de 7:125\$860, devendo serem préviamente sellados os documentos. Idem quanto ao Tubarão, na importância de 1:246\$122.

Autorizando, de ordem do mesmo, a mandar pagar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiro J. as quantias de: 1:068\$500, a folha dos operários que trabalharam nas obras do palacio do governo de 22 a 27 de abril ultimo; 707\$400, da dos operários contratados, durante o mesmo prazo, e 295\$, de carretos e material fornecido para as mesmas obras.

A inspectoria da Alfândega — Pe- dindo mandar entregar ao cidadão Antonio Carlos Ferreira 11 caixões vindos da capital led raios Rio Grande, com destino ao Dr. Governador.

Dia 4

Pela secretaria

Ao Tesouro — Mandando pagar, de ordem do Dr. Governador, na qual

tia de 168\$480 ao cidadão Alfredo Tiburcio Lobo, grande mobília do pa- lacio, que despediu-a com luces e aguas no corpo do guarda do mesmo palacio.

Dia 7

Resolução n.º 1611. — O governo do Estado resolve nomear o cidadão Antônio José da Costa para o cargo de juiz comissário dos municípios de Curitibanos e Campos Novos, a fim de proceder a mediação das posses e sessões sujeitas à legitimidade e validação nos mesmos municípios, ficando lhe marcado o prazo de um anno para efectuar as ditas medições. Comunicou-se à diretoria da repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas as superintendências de ambos os municípios.

Pela secretaria

O Tesouro — Autorizando, de ordem do Dr. Governador, a mandar pagar os vencimentos da mez bindo, por adiantamento, do seu correto e a quantia de 308\$636, do dia de hoje, a favor do cidadão José Segui Junior, Wenceslau Freysschen e Leopoldo Diniz Martins, foi hontem julgado o processo crime, por ofensas físicas, em que é ré Targino Octavio de Oliveira e autora a justiça, por seu promotor.

Aberta a sessão, compareceu o réo, que sendo menor, teve curador pelo presidente do Tribunal, nomeado o cidadão Lydia Martin Barboza, de claramente solidário com elle.

Serzedelo terminou requerendo informações ao ministro da guerra sobre a efectiva das forças que operam no Rio Grande, que com elle se faz e quanto o ministro da fazenda dispõe mensalmente com a guerra.

Em seguida foram eleitas diversas comissões.

O sendo realizou sessão secreta para tratar das últimas nomeações para o corpo diplomático, aprovando também em 1º discussão o projeto Lúdario amistizando os civis que tomariam parte na revolta.

Continuam os comentários à proposta do deputado Erico Coelho sobre declaração de guerra à República Oriental aliás de pôr-se termo à revolta d'esse Estado.

O tribunal depois de examinar os ditados do processo e apreciar os debates absolutos o réo por três votos contra um, apelando no mesmo acto o advogado do ofendido nosso amigo, capitão Pedro José Leite Junior, para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Ovidas as testemunhas da acusação, foi pelo curador produzida a deleza, concluído por pedir a absolvição do seu curatelado. Os avogados da acusação e deleza, replicaram.

O tribunal depois de examinar os ditados do processo e apreciar os debates absolutos o réo por três votos contra um, apelando no mesmo acto o advogado do ofendido nosso amigo, capitão Pedro José Leite Junior, para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Ovidas as testemunhas da acusação, foi pelo curador produzida a deleza, concluído por pedir a absolvição do seu curatelado. Os avogados da acusação e deleza, replicaram.

O ministro oriental aqui residente apresentará uma nota ao ministro do exterior, respondendo os tópicos da mensagem que relatam a protecção concedida por autoridades da Republica do Uruguai aos revoltosos.

O general Honório Caldas denuncia contra a directora da Correção, em consequencia dos maus tratos que recebeu quando preso.

A legião brasileira em Montevidéu entregou cent contos de réis ao governo oriental, destinados à indemnização pela morte do tenente Carlos González, pertencente ao exercito uruguai.

Apega os protestos do primeiro momento, de adhesão frância à Republica, iniciou-se logo depois a campanha oposta e o trabalho diário de perturbações.

Si, por um lado, a Republica tem sofrido enormemente com essa campanha minaz, por outro lado sente-se fortalecida no apoio nacional que lhe garante a estabilidade e lhe augura calmo futuro.

Na faixa de despréstigiar as instituições vigentes, os inimigos confessos do regime, socorridos de energumens republicanos, demolidores sistemáticos de sua propria construção, tem aproveitado d'essa anarquia moral para atear discordias, desorganizar o fecundo trabalho feito e retardar os resultados completos, matematicamente anteriores com a execução regular e desenhada do estatuto politico de 31 de fevereiro de 1894.

Team só, porém, tal a sucessão de entraves na vida normal da Republica que, com grande magos, vemos perturbado o seu presente, ericado de dificuldades que o patriçismo dos brasileiros mais uma vez saberá reverter.

Os inimigos da Patria, mancomunados para derrocada das instituições hão transformado a política em dança, macabre, onde se exhibem truculentamente.

Não se arregimentaram sob principios sóis, orientados por um corpo de doutrina que reputasse capaz de melhorar o que existe; não confeaternaram solidariamente a sua ação, nem aumentando o efectivo do exercito.

A situação política na Republica Oriental é considerada muito melioradora.

Terminou a greve em Arbolado. Os operários abandonaram as suas organizações voltando incondicionalmente ao trabalho.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaquim do Souza Vieira que foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-comissário do 2º distrito d'essa capital.

Sabemos ter o Dr. Governador telegraphado hontem para a capital federal, relativamente à vindra de um vapor que se destine à navegação

de cidadão Luiz Joaqu

ECHOIS DA GRECIA

Costumes gregos.—Uma visita da Família Imperial à Grecia nos quartéis, e o dia da Páscoa. Festas na Grecia, em todos os dias, as exigências da corte, que se desloca a quinta-feira da Páscoa, para a missa do trabalho. As famílias preparam-se para receber os amigos, e alemão festeja este brilhante dia, os amigos correm, aos alegres, e os amigos festejam cada um o seu dia, e muitas as modas, e os costumes.

O dia da Páscoa supõe com bastantes horas de antecedência, com tanta expectativa, dia da Páscoa, e com o dia anterior, gordo para sacrifício, e dia seguinte, dia da Páscoa. Nau é por alguma razão que existe no fundo da grecia, o costume, pois o povo grego não representa a inocência.

Tal é o costume de carneiros neste dia, no dia da Páscoa, que, sem dúvida, no capital venderam-se neste dia 20 mil carneiros.

Notou-se que os carneiros que se mataram no dia da Páscoa, nasceram em Janeiro ou em Agosto. Estes carneiros são novos, regimntos de 10 a 20 Kilos cada um.

O exercito grego também não deixava de festear a Páscoa, tão ansiosamente esperada, e para dar-lhe uma pequena ideia, passa a descrever em poucas palavras, como neste anno veio logo, nos diversos quartéis de Atenas.

Desde a vespera da festa, os quartéis da artilharia e da infantaria tornaram um aspecto paenegrado e festejante. A ornamentação, particularmente nos regimentos da artilharia era elegantsima. As grandes portas das entradas, armadas de myrtos e myrsinas, cobriam-se de cima por enormes bandeiras nacionais, por cima das quais distinguiam-se bôns retratos da família real dentro de quadros dourados. Em cada lado da porta estavam postos dois canhões, dentro do corredor todos os canhões do regimento, em bonita fila.

No 1º regimento de artilharia, as casas pasquais preparam-se num dos vacíolos salões, ornado de myrtos e bandeiras, em quanto no rei dos chorreiros myrtos, distinguiam-se os retratos da família real em grande tamanho e as desões heróicas independência grega. Em geral, o rei cobria-se de um cheiro de banho, e o gosto elegante aparecia imenso em todos os lados.

Os carneiros, passados inteiros em terra de ferro, começaram desde manhã à virar-se nos fogos acocoados nos largos dos quartéis da artilharia, no 1º de infantaria e no 2º dos caçadores (euzebion). Em quanto os carneiros tomavam a cara rosa e o seu cheiro espalhava-se, os soldados entoavam diversos cantos de guerra dansavam em torno dos carneiros que se assavam e com os seus pedacinhos de carne e a arrasta com aguardente andava de saca à boca no meio das aclamações e a alegria das pratas que, juntos, os sous lares, deviam comer calmamente a Páscoa nos quartéis, trocando o doce beijo da catedade!!!

Desde as 10 horas da manhã, o povo economicava a aglomerar-se e entrar a treco da rua Kifissias que se vista com os quartéis dos regimentos de artilharia, apreciando de fora a elegante ornamentação do seu interior. A entrada não se franqueava antes da visita da família real, que evitava ter lugar às 11 horas, esta ornava-se, ficava com efeito para os estrangeiros, que em massa e com imitação observavam e apreciavam sob a guia de oficiais.

A 11 horas e meia, o príncipe herdeiro Constantino, acompanhado por su sujeito de ordens nr. Hatipzép, os visitou o 1º regimento de infantaria, do qual é comandante honório, sendo recebido no meio de entusiasmo e vivas dos soldados, à saudade dos quais o duque da Sparta, assim como o duque de Viseu, e o príncipe herdeiro, e o rei, e a rainha, e a princesa Sophie.

Depois o comandante do regimento, brindou à saúde da família real que depois d'isto, tendo-se despedido dos oficiais e pratas, retirou-se sob as aclamações destes e dos sons da musica. A rainha e ás principais os oficiais ofereceram lindos buquês de flores.

Depois a família real visitou o 1º regimento de infantaria, o 2º dos caçadores, os regimentos de cavalaria e a 1º de engenharia, sendo sempre recebida com o mesmo indescriptível entusiasmo.

Nas fileiras do 2º regimento de artilharia, serviu como a patente de te-

mpo Jorge. Os reis, sorrindo, cumprimentaram felicitando comunidade do regimento e os demais oficiais por meio dos quais, dirigiram-se ao salão ornado de myrsinas onde os soldados jantavam quando levantaram-se dando estrondosos vivas aos reis que, passando por meio delles saudaram-os.

Assentem-se, rezapés! continuem a conuir, diz-lhes o rei Jorge. Edepois d'um pouco perguntou: E como vai o appetite?

—Muito bem, muito bom, magestade, respondem os soldados.

—E tu, esta rebeça? diz s. m. á um sargento.

—Sim, magestade, responde lhe.

Depois os oficiais ofereceram ao rei e à rainha o melhor pedaço de carneiro e um copinho de vinho.

O rei então ergundo o copo:

—A' vossa saude, rapazes, e a vos prosperidade. A' vossa saude. E vaso o copo, em quanto os soldados davam-lhe freneticos vivas que ecoavam por muito tempo.

Depois o comandante do regimento no meio de aclamações, ergueu um brinde à saúde dos reis e da família real.

—Bom vinho este! Onde o comparam? perguntou o rei!

—É do Colonaki, magestade, —responde um sargento todo vermelho, que foi o comprador do vinho.

Então o rei, tomando um ovo encarnado dos que estavam sobre a mesa, fez com que os soldados o partissem, e suspirou com um soldado, cujo nome quebrou o ovo do rei, que, rindo-se, disse:

—O vosso era mais forte!

—Parece que o escolhi de propósito, o soldado, espalhando assim risadas entre todos os assistentes.

Depois o rei perguntou a diversos soldados os seus nomes, e olhou donde eram filhos, e sobre o tempo do seu serviço no exercito. O príncipe herdeiro também dirigira muitas perguntas com toda a delicadeza. A rainha Olga que é fanatico pela religião, perguntou ao comandante se os soldados frequentavam as igrejas nestes santos dias, e se acompanhavam as procissões do paxio, recebendo resposta afirmativa.

—São estrangeiros aqueles? perguntou o rei, olhando para os ingleses e alemães que estavam no interior do quartel com suas senhoras apreciando a festa.

—Sim, magestade, desde manhã muitos devotos nos visitaram, e vêem ainda.

—Muito bem, sobrede o rei, em quanto os soldados começaram de novo a despedir-se das pratas.

—Adens... —E tendo-se despedido dos oficiais do regimento, como também os demais membros da família real, saíram do largo sob as aclamações e vivas dos soldados, e dirigiram-se a pé ao quartel vizinho do 2º regimento de artilharia, pelo meio de compacta massa do povo, e por meio do corredor que estava brilhantemente ornado como myrtos e retratos, ao grande salão onde estavam sentados os soldados em dois grandes quadrados por baixo de enormíssimas bandeiras.

No momento em que a família real entrava no corredor acompanhada pelo corpo dos oficiais, um destes fotografou este bello grupo, em quanto a musica do regimento tocava o hymno real, e os soldados já em freneticamente aclamavam.

A ornamentação de facto aqui era muito mais bolla que a das outras, e alegria particularmente a aprovação favorável do rei que congratulou-se por isso com o comandante do regimento. Ao rei, à rainha, ao príncipe herdeiro e aos outros membros, os soldados ofereceram carne, vinho, e orem sempre e o deles.

—Adens... —E tendo-se despedido dos oficiais e pratas, os soldados e os demais membros da família real, que evitava ter lugar às 11 horas, esta ornava-se, ficava com efeito para os estrangeiros, que em massa e com imitação observavam e apreciavam sob a guia de oficiais.

As 10 horas e meia, o príncipe herdeiro Constantino, acompanhado por su sujeito de ordens nr. Hatipzép, os visitou o 1º regimento de infantaria, do qual é comandante honório, sendo recebido no meio de entusiasmo e vivas dos soldados, à saudade dos quais o duque da Sparta, assim como o duque de Viseu, e o príncipe herdeiro, e o rei, e a rainha, e a princesa Sophie.

Depois o comandante do regimento, brindou à saúde da família real que depois d'isto, tendo-se despedido dos oficiais e pratas, retirou-se sob as aclamações destes e dos sons da musica. A rainha e ás principais os oficiais ofereceram lindos buquês de flores.

Depois a família real visitou o 1º regimento de infantaria, o 2º dos caçadores, os regimentos de cavalaria e a 1º de engenharia, sendo sempre recebida com o mesmo indescriptível entusiasmo.

Nas fileiras do 2º regimento de artilharia, serviu como a patente de te-

CORREIO EUROPEU

ALLEMANIA

BI-METALISMO

A questão monetária começa a abalar a gente econômica na Alemanha. Recentemente o parlamento recebeu uma proposta que, se não era tendenciosa ao restabelecimento imediato do bi-metálico, pelo menos recomendava os salários de uma parte da população em favor do duplo padrão. O governo declarou que estava disposta a estudar a questão, pelo que se comiu clara que não estavam tão ligados como outrora ao princípio do padrão de ouro único.

Os revoltos têm ganho algum terreno, mas estão muito mal armados.

Os chefes cubanos Marti, Maximino Gomez e outros desembarcaram no dia 14 de abril em Baracoa.

Se a revolução se estender ainda o marechal Martinez Campos requisitará reforma de tropas.

Do sul chegou hontem o Desterra, do Lloyd Brasileiro.

Chegou de Blumenau nosso dedicado co-religionario tenente coronel Henrique Schmidt.

Dous generais foram mortos e vários chefes feridos prisoneiros.

Os últimos telegrammas de Cuba publicados anunciam que o General Martinez Campos está desenvolvendo grande actividade a fim de reorganizar as tropas. Três divisões vão fazer operações combinadas contra os insurretos, que ocupam as montanhas e os campos e ainda não pularam para terrinha.

Os revoltos têm ganho algum terreno, mas estão muito mal armados.

Os chefes cubanos Marti, Maximino Gomez e outros desembarcaram no dia 14 de abril em Baracoa.

Se a revolução se estender ainda o marechal Martinez Campos requisitará reforma de tropas.

Do sul chegou hontem o Desterra, do Lloyd Brasileiro.

Chegou de Blumenau nosso dedicado co-religionario tenente coronel Henrique Schmidt.

VICTOR HUGO

(FRANCIA)

Na poesia sob o título acima publicamos, além de outros enganos de revisão escaparam os seguintes:

2º estrepe, 7 verso, em lugar de

Forste a prata da fe, leia-se:

Forfe a prata da jo.

3º estrepe, 5º verso, em lugar de condor sublimado leia-se condor su-

blimado.

O admirante Martinez Espinosa foi nomeado comandante da esquadra hispaniola que irá a Kiel.

BOTSCAFT

DES

PRAESIDENTEN DER REPUBLIK

(Fortsetzung)

In Anfuschnung des Gesetzes Nr. 221 vom 20. November 1891, welches die Organisation der Bundesgerichtsbarkeit ergänzte, hat die Regierung Commissionen ernannt, um eine systematische Vereinheitlichung aller in Bezug auf den Proces und die Organisation der Bundesgerichtsbarkeit geltenden Bestimmungen herzurichten, und um die Tabelle der Kosten, Gehälter und Gebrüder aufzustellen, von denen Art. 57 Nr. 1 und 2, desselben Gesetzes handelt. Ebenso hat die Regierung auf Vorschlag der Sectionalfächer die Ernennung der Stellvertreter dieser Richter in den verschiedenen Staaten der Union vorgenommen.

Eine Ausführungsbestimmung, welche noch zur endgültigen Regelung der Bundesgerichtsbarkeit nothwendig ist, ist die, welche das ungeeignete Ortes, welches die Verhandlung sehr erschwert, sondern auch wegen der grossen Ausgaben, welche daran, den Statthaltern erwachsen und die Unterhaltungskosten ungemein hoch machen, werde Gelegenheit haben, ihrer Beschaffung die Massnahmen zu unterbreiten, die nach meiner Meinung geeignet sind, die eben erwähnten Uebelstände abzuheben.

Selbst die Besserungsumstände von Durius, welche von der abgetrennten Regierung in den Bestimmungen Nr. 1791 vom 11. September 1891 und Nr. 226 vom 20. Dezember 1892 geprägt ist, ist nicht in geprägt. Weise eingerichtet, nicht nur wegen des ungeeigneten Ortes, welches die Verhandlung sehr erschwert, sondern auch wegen der grossen Ausgaben, welche daran, den Statthaltern erwachsen und die Unterhaltungskosten ungemein hoch machen, werde Gelegenheit haben, ihrer Beschaffung die Massnahmen zu unterbreiten, die nach meiner Meinung geeignet sind, die eben erwähnten Uebelstände abzuheben.

Ich bitte Sie, Ihre Aufmerksamkeit auf die Decretos do Reichstag, Nr. 1030 vom 1890 eingesetzten Tribunal, o principio de Bismarck fallou da imperiosa necessidade, que tinha a Alemanha de guardar bem a Alsacia-Lorena, «As suas províncias, disse elle, estão agora unidas ao império como por um casamento católico, que não pode annular.»

Alasca-Lorena

Recoberto em Friedrichsruhe uma deputação de habitantes do Darienstadt, o principio de Bismarck falou da imperiosa necessidade, que tinha a Alemanha de guardar bem a Alsacia-Lorena, «As suas províncias, disse elle, estão agora unidas ao império como por um casamento católico, que não pode annular.»

Em 1891, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1892, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1893, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1894, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1895, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1896, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1897, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1898, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1899, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1900, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1901, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1902, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1903, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1904, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1905, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1906, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1907, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1908, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1909, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1910, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1911, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1912, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1913, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1914, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1915, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1916, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1917, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1918, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1919, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1920, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1921, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1922, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1923, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1924, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1925, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1926, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1927, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1928, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1929, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

comunidades de credos.

Em 1930, aprovado o decreto

que instituiu a lei das

com

O argumento especulado para essa obra, não se neste reportarão a discussão dos proponentes, que deviam declarar em suas propostas que executarão obras sem asturamente de novo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de ser selladas e arrempanhadas; de certidão negativa passa da polícia Tesouraria, como prova de que os proponentes nada devem à fazenda.

Repartição das Terras, Colonização e Obras Públicas, Florianópolis, 15 de maio de 1895.—O 1º encriturário, *Alberto Bittencourt Cottin*.

Palácio do Governo

Na secretaria do Governo receberam-se propostas, em carta fechada, até o dia 25 de corrente, para o fabrico e colocação de calhas e condutores de cobre para as águas pluviais do mesmo Palácio, sendo:

140 metros de calhas com 25 centímetros de largo.

36 metros ou 35 com... centímetros de largo.

96 metros de condutores com 40 centímetros de diâmetro.

Tudo de cobre grosso.

Florianópolis, 21 de maio de 1895.—O encarregado das obras, *Carmelo J. Costa*.

Alfandega de Florianópolis

PROBACAO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DE NOTAS

De ordem do citadão Inspector d'esta Alfandega, faz-se público que acaba de ser prorrogado até 30 de Junho de 1896, o prazo para recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionadas no edital de 5 e 6 de outubro de 1893, como vem de comunicar por telegramma o citadão inspector da Caixa de Amortizações.

Alfandega de Florianópolis, 10 de maio de 1895.—*Jacinta Eloy*, 1º encriturário.

Theatro do Estado

IMPOSTO URBANO

De ordem do citadão inspector deste Theatro, faz-se público que, dia 1º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias úteis, terá lugar à hora da noite a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos salvo os alorados, em todos os res-los dias, das 9 horas da manhã à tarde, devendo os contribuintes manifestarem o mencionado imposto quando do sobrendio prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Directoria das Fazendas do Tesouro do Estado, 1º de maio de 1895.—O 1º encriturário, *Manoel do Nascimento Freire*.

De ordem do citadão Dr. Governador do Estado, faz-se público que, no dia 1º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias úteis, terá lugar à hora da noite a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos salvo os alorados, em todos os res-los dias, das 9 horas da manhã à tarde, devendo os contribuintes manifestarem o mencionado imposto quando do sobrendio prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

De ordem do citadão Dr. Governador do Estado, faz-se público que, no dia 1º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias úteis, terá lugar à hora da noite a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos salvo os alorados, em todos os res-los dias, das 9 horas da manhã à tarde, devendo os contribuintes manifestarem o mencionado imposto quando do sobrendio prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Faço saber que, em virtude da comunicação do citadão Dr. Governador do Estado, faz-se público que, no dia 1º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias úteis, terá lugar à hora da noite a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos salvo os alorados, em todos os res-los dias, das 9 horas da manhã à tarde, devendo os contribuintes manifestarem o mencionado imposto quando do sobrendio prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Auto do exame de suficiência.—Certificado do exame da língua portuguesa e aritmética, folha corrida que não excede de 6 meses e terminar dentro do prazo da habilitação, certidão de idade ou prova por documento que a supra, atestado médico de capacidade física, certidão de idade no caso de ser menor de 15 anos, de ter satisfeito a obrigação contida na lei n. 2356, do 26 de setembro de 1894, procuração especial se requererem por procuração, tudo como exigem os arts. 210 e 211 do decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente editorial que será affixado na parede do Conselho Municipal desta cidade e outro de igual teor para ser publicado pela Imprensa. Cidade de Itajaí, 12 de maio de 1895.—En Duriel Paulino de Campos, escrevendo intimo dos ditos cargos, o escrevi.

O Inspector, *Ernesto Manoel da Síca*. Relação a que se refere o editorial acima:

Agua potável, pipa; aletria, kilo; alfarfa, kilo; ameixas passadas, kilo; araturá, kilo; ardozaria para escriva, uma; arroz de 4^{ta} qualidade, kilo; arroz preta, kilo; assucar refinado de 1^{ta} qualidade, kilo; dito de 2^{ta} kilo; dito de 3^{ta} kilo; dito de Perambucano de 1^{ta} kilo; dito chrysallisado, kilo; dito mascavo, kilo; dito mascavado, kilo; azeite doce, lote; dito refinado, litro; álcool de 24 grãos, litro; álcool de 36^{ta} litro; barba de calha de 1^{ta} qualidade, kilo; banha de porco, kilo; aveia de algodão grosso, um; barbante grosso, nobrelo; batata impéz, kilo; bolextinas americanas, kilo; bolaxas, kilo; biscuits de araruta, kilo; café moído, kilo; café em grão, kilo; carne de carnei-

—Assinado: Juiz de Direito *Antonio Wenderley Narvaez Pereira Lins*. Certificado em, oficial de justiça abaixo assinado, ter alfitado o editorial supra na porta da sala do Conselho Municipal de sua cidade, no dia de hoje. O referido é verdade, o que posto por feito. Itajaí, 12 de abril de 1895.—(Assinado) *José Pedro de Souza*.

Secretário do governo do Estado de Santa Catarina, 24 de abril de 1895.—*José Arthur Rauter*.

O Dr. José Virgílio Correia de Queirós, Juiz de Direito da comarca de Araranguá, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

Faço saber que por este Juiz achase iniciado o inventário dos bens que ficaram por óbito de Francisco Martins Jacques e de sua mulher Maria Pereira de Jesus, os quais eram inventariante herdeiro Mauro Francisco Martins, o qual declarou existir assente em lugar não salido os interessados Ventura de tal por cédula de sua mulher Emiliana, José Aurelio, Anna, Gertrudes e Felicíssima, filhas do citado Francisco Martins, a qual declarou existir assente a todos os termos do inventário sob pena de revelia e serem representados pelo curador nomeado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente editorial, e outro de igual teor, que se dará no logar do costume e publicado três vezes pela imprensa da capital.

Araranguá, 11 de maio de 1895.—En Luiz de Oliveira Leite, escrevendo o escrevi.—*José Virgílio Correia de Queirós*.

O Dr. José Virgílio Correia de Queirós, Juiz de Direito da comarca de Araranguá, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

Faço saber que por este juiz achase iniciado o inventário dos bens que ficaram por óbito de Manuel Monteiro de Amorim e de sua mulher Maria Rosa de Jesus dos quais eram inventariante o herdeiro José Monteiro de Amorim, o qual declarou existir assente em lugar não salido os interessados José Monteiro d'Amorim, por isso chama-se o citado o mesmo em termos de inventário, para no prazo de trinta dias, a contar da data d'amortânia, comparecerem neste Juiz por si ou por seu procurador, afim de assistir a todos os termos do inventário, sob pena de revelia e ser representado pelo curador nomeado. E para que chegue ao conhecimento de todos: mandei passar o presente editorial e outro de igual teor, que será affixado no lugar do costume e publicado três vezes pela imprensa da capital.

Araranguá, 27 de Abril de 1895.—En Luiz de Oliveira Leite, escrevendo o escrevi.—*José Virgílio Correia de Queirós*.

Conselho de Fornecimento

O conselho de fornecimento de viveres e outros artigos para as forças desírio de tribo, enfermaria militar e forasteiros deste Estado, aceitou proposta nos dia 6 de Junho proximo de 1895, às 11 horas da dia, para o fornecimento durante seis meses de ração, raspadeira de cebola de Rodgers, amora, regoa de madela e com 0,800, uma; ditas com 0,600, uma; rendimento de aritmética de Pinheiro, exemplar; sal, litro, sabão massa com grandeza, kilo; saquê, kilo; saccos de algodão grosso, um; sobre cartas grandes para ofícios, cento; ditas pequenos, cento; haboneum comum, um; taborda para principais, uma; tijolos ingleses, um; tubo de vidro ondulado, um; dito lisos, n. 1 e 2, um; dito de corte n. 8 e 10, um; dito belga, um; tinta preta inglesa, litro; torcas pequenas para lampião, uma; tidas francesas de 15 linhas, uma; toucinho, de 1^{ta} qualidade, kilo; tapioca, kilo; toalhas de algodão grosso para louça, uma; temperos, ração; vinhos tintos de pão, litro; dito do Porto, kilo; dito Madeira, kilo; dito vinho de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; velas de composição, kilo; ditas de sebo, kilo; vassouras pequenas de piassava com cuba, uma; vassouras grandes, uma; verduras, ração. As condições serão apresentadas em sessão do mesmo conselho no referido dia e incluída no termo de contrato.

MINISTÉRIO DA MARINHA
REPARTIÇÃO DA CARTA MARÍTIMA
DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

Pharol da Mocia

ESTADO DE S. PAULO

REPÚBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL

Avise-se que o dia 13 de maio em diante começará a funcionar o novo aparelho de luz do pharol da Mocia, em substituição ao antigo que ali existia.

O novo aparelho é dispício de 4^{ta} ordem, e a sua lux fixa é variado por lampreios brancos e vermelhos de 30 em 30 segundos evitando da distância de 24 milhas com tempo claro.

O plano focal eleva-se 9m. 50 acima do solo e 10m. 50 acima do nível médio das mareas.

Directoria de Pharóes, 14 de abril de 1895.—*Leopoldino José dos Passos Ferreira*, capitão de mar e guerra, diretor. Conforme.—*Justino José de Macedo Coimbra*, capitão de fragata do porto.

Todos os medicos recebem o Poder

Chefes como o unico medicamento contra Taus e Bruschies

exemplar: compendo de gramática portuguesa um; dito de física para leitura por Paula Barros, um; dito para lampião, um; esponja, kilo;

farinha fina de mandioca, litro; feijão preto, litro; farofa de trigo, kilo; ilhos, passas, kilo; frangos, um; gomma arábica, kilo; geleia de galinhão, kilo; goma de vacca, kilo; dita de marmelada, kilo; griz, em lapis, duzias; guindabada, caçao, kilo; dita commun, kilo; kerosene, um; caixa, litro; lapis preto Ediger, duzias; lapis de coras, duzias; lapis de horracha, um; lapis de pedra, duzias; passas, kilo; rodgers, um; laercio, duzias; lavagem de roupa, passa; livro de sistema metrico do capitão Silvia Rosa, um; livro de Hilário Ribeiro de 1º anno, um; livro de 2º anno, um; dito de 3º anno, um; dito de 4º anno, um; dito de papel pantado com 200 folhas em branco numeradas tendo as seguintes dimensões: 0,842 de comprimento de pagina, — 0,288 de largura e 0,092 de margem; — um; macarrão, kilo; maionesa, kilo; manteiga nacionnal, kilo; massa, em folha, kilo; massa comun, kilo; manga n. 4, um; orelha em pasta, um; ovos, um; polvilho, kilo; porco solgado, kilo; peixe frito, um; phosphorus, caixas e pás de diversos pesos, kilo; passas, kilo; papel para embrulhos de folhas, grandes, caderno; papel Figueiro, liso, resina; dito ideal, paudado, resina; papel Vergé, resina; papel imperial, caldeiro; papel mata-brasa; caderno; dito Rose, resina; dito Hollandia, paudado; caderno; dito para cartas officiais, caixa; dito Almásia de linho paudado; resina; pena de aço Mallat, caixa; grande, uma; queixo de Lagos, uma; rola de cortiça para garrafas, cento; raspadeira de cebola de Rodgers, amora; regoa de madela; com 0,800, uma; ditas com 0,600, uma; rendimento de aritmética de Pinheiro, exemplar; sal, litro, sabão massa com grandeza, um; taborda para principais, uma; tijolos ingleses, um; tubo de vidro ondulado, um; dito lisos, n. 1 e 2, um; dito de corte n. 8 e 10, um; dito belga, um; tinta preta inglesa, litro; torcas pequenas para lampião, uma; tidas francesas de 15 linhas, uma; toucinho, de 1^{ta} qualidade, kilo; tapioca, kilo; toalhas de algodão grosso para louça, uma; temperos, ração; vinhos tintos de pão, litro; dito do Porto, kilo; dito Madeira, kilo; dito vinho de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; velas de composição, kilo; ditas de sebo, kilo; vassouras pequenas de piassava com cuba, uma; vassouras grandes, uma; verduras, ração. As condições serão apresentadas em sessão do mesmo conselho no referido dia e incluída no termo de contrato.

Asignado: Juiz de Direito *Antonio Wenderley Narvaez Pereira Lins*. Certificado em, oficial de justiça abaixo assinado, ter alfitado o editorial supra na porta da sala do Conselho Municipal de sua cidade, no dia de hoje. O referido é verdade, o que posto por feito. Itajaí, 12 de abril de 1895.—(Assinado) *José Pedro de Souza*.

Secretaria do governo do Estado de Santa Catarina, 24 de abril de 1895.—*José Arthur Rauter*.

O Dr. José Virgílio Correia de Queirós, Juiz de Direito da comarca de Araranguá, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

Faço saber que por este juiz achase iniciado o inventário dos bens que ficaram por óbito de Manuel Monteiro de Amorim e de sua mulher Maria Rosa de Jesus dos quais eram inventariante o herdeiro José Monteiro de Amorim, o qual declarou existir assente em lugar não salido os interessados José Monteiro d'Amorim, por isso chama-se o citado o mesmo em termos de inventário, para no prazo de trinta dias, a contar da data d'amortânia, comparecerem neste Juiz por si ou por seu procurador, afim de assistir a todos os termos do inventário, sob pena de revelia e ser representado pelo curador nomeado. E para que chegue ao conhecimento de todos: mandei passar o presente editorial e outro de igual teor, que se dará no logar do costume e publicado três vezes pela imprensa da capital.

Araranguá, 27 de Abril de 1895.—En Luiz de Oliveira Leite, escrevendo o escrevi.—*José Virgílio Correia de Queirós*.

Conselho de Fornecimento

O conselho de fornecimento de viveres e outros artigos para as forças desírio de tribo, enfermaria militar e forasteiros deste Estado, aceitou proposta nos dia 6 de Junho proximo de 1895, às 11 horas da dia, para o fornecimento durante seis meses de ração, raspadeira de cebola de Rodgers, amora, regoa de madela e com 0,800, uma; ditas com 0,600, uma; rendimento de aritmética de Pinheiro, exemplar; sal, litro, sabão massa com grandeza, um; taborda para principais, uma; tijolos ingleses, um; tubo de vidro ondulado, um; dito lisos, n. 1 e 2, um; dito de corte n. 8 e 10, um; dito belga, um; tinta preta inglesa, litro; torcas pequenas para lampião, uma; tidas francesas de 15 linhas, uma; toucinho, de 1^{ta} qualidade, kilo; tapioca, kilo; toalhas de algodão grosso para louça, uma; temperos, ração; vinhos tintos de pão, litro; dito do Porto, kilo; dito Madeira, kilo; dito vinho de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; velas de composição, kilo; ditas de sebo, kilo; vassouras pequenas de piassava com cuba, uma; vassouras grandes, uma; verduras, ração. As condições serão apresentadas em sessão do mesmo conselho no referido dia e incluída no termo de contrato.

MINISTÉRIO DA MARINHA
REPARTIÇÃO DA CARTA MARÍTIMA
DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

Pharol da Mocia

ESTADO DE S. PAULO

REPÚBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL

Avise-se que o dia 13 de maio em diante começará a funcionar o novo aparelho de luz do pharol da Mocia, em substituição ao antigo que ali existia.

O novo aparelho é dispício de 4^{ta} ordem, e a sua lux fixa é variado por lampreios brancos e vermelhos de 30 em 30 segundos evitando da distância de 24 milhas com tempo claro.

O plano focal eleva-se 9m. 50 acima do solo e 10m. 50 acima do nível médio das mareas.

Directoria de Pharóes, 14 de abril de 1895.—*Leopoldino José dos Passos Ferreira*, capitão de mar e guerra, diretor. Conforme.—*Justino José de Macedo Coimbra*, capitão de fragata do porto.

Todos os medicos recebem o Poder

Chefes como o unico medicamento contra Taus e Bruschies

exemplar: compendo de gramática portuguesa um;

farinha fina de mandioca, litro;

feijão preto, litro; farofa de trigo, litro;

farofa de arroz, litro; farofa de milho, litro;

farofa de milho, litro; farofa de milho, litro;

FRANCISCO SILVA & C.

Vendem por atacado, a preços muito resumidos, sob condições vantosas:

Vinhos tintos e brancos, das acreditadas marcas La Perla, Barberá, La Vid, T. Abelló, Cysne, Costas, M. Phadellorsens, Miralles, etc., em bordalezas, quartos e oitavos; Malaga secco, Priorato e Alicante em oitavos.

Cognacs das conhecidas marcas Muller Frères, Courier Frères, Remond, etc.

Vermouth italiano - marca Ballor; francez Noilly-Prat.

Cervejas: Kupper, Pilsen, Pilsen Imperial, Dínamarquesa, Nina, Caballito, etc.

Azeite doce: Luca, superior, Luna e Mineira; Genebra - legítima hollandeza da reputada marca Chave.

Azeitonas, alpiste, etc.

Chá Hyson, superior em elegantes latas de 200 gramas.

Biscoitos de Huntley Palmers em caixas de 601-as sortimento escolhido.

Pickles, molhos, mustardas de Morton e Bally & C.

Queijos do reino, Queijo de Holanda etc. etc. etc.

A PENDULA CATHARINENSE

OFFICINA DE RELOJOERIA

de
Carlos Jaime y Parejo

Esta modesta casa, sem pretensões, deseja acreditar-se pelo seu trabalho esmerado e pela grande barateza dos preços que não tem competitor.

Factos são amores
e não boas razões

Limpar um relógio de algibeira 36000
" " " " " corda 46000
" " " " " cilindro e cabelo 56000

E todos os demais concertos a preços também baratinhos.

Nos relógios de torre, de parede, sobre-mesa, caixas de musica, barometros, etc., preço como já disse sem competitor.

Nada de demora, neus de embrumação.

Desejam ser servidos com brevidade e barato, acudam

A PENDULA CATHARINENSE

Provisoriamente à

RUA TIRADENTES N. 33 A (antiga da Cadeia)

Fabrica de fumos e cigarros

DE

S. LOURENÇO

de

LOPES, SA' & C.

DEPOSITO RUA DOS OURIVES N. 134

FABRICA DE FUMOS CASCADURA

Fabrica de cigarros, Ladeira do Faro n. 2 (Rio de Janeiro).

SUCCURSÓES MACEIO' E CEARA'

Unica casa que pôde oferecer vantagem a seus freguezes em fumos crespos, quer seja em pacotes quer seja em latas.

Devido a suas fabricas de cigarros, do norte.

ALTAS NOVIDADES

Caporal Saude Estomacal, ligeiramente amargo; composto com casca de laranja amarga, quina do Peru, e camomilla, analysado no Laboratorio Nacional.

Cigarros Peitoraes, feitos com fumo composto com alcatrão de Noruega e mel rosado, proprio para as pessoas que sofrerem dos órgãos respiratórios unico cigarro que não provoca a tosse.

Grande deposito de fumos de corda, papeis, palha, cachimbos e tudo que pertence a este ramo.

Em todas as casas deste ramo de negocio

CASA FUNDADA EM 1860

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE

A. Vieira & C.

EM

FLORIANOPOLIS SANTA CATHARINA

CAMARÕES em conserva - Sistema americano - em molho etc.

Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmouros ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, sistema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS
PARANAGUA, PORTO-ALEGRE
ETC.

Para a estação inverno!

ACABA DE RECEBER

OSCAR LIMA

Rua Altino Correia n. 10---A

Completo e variado sortimento de artigos de lã e outros próprios para o inverno, como sejam:

Planella, pura lã, de uma só cor, metro 1\$500
Dita, xadrez, metro 1\$500
Dita especial, imitação de voil, metro 2\$500
Dita fazendo linda, imitação de wooll 2\$200
Dita muito encorpada e enfeitada própria para capas, covado, 2\$400
Dita de algodão, variado sortimento de 500 a 800 reis o covado
Dita, dita para saias, metro 2\$000
Laninges, tecido estofado para vestido, metro 2\$200
Merino de cor liso estofado, fazenda superior 3\$000
Ditos lavrados fazenda especial 3\$000
Lãs lavradas, padrões modernos a 1\$, 1\$200 e 1\$500, covado
Completo sortimento de cobertores de 4\$ a 32\$000
Idem, idem, casimiras de cores de 5\$ a 10\$ o covado
Idem, idem, sarjas pretas e de cores de 10\$500 a 14\$000
Cheviot para ternos a 4\$ o metro
Elasticotina encorpado superior, para sobrecasacas a 22\$ o metro
Casinatas encorpadas, padrões lindissimos de 1\$ a 1\$600 covado
Completo sortimento de camisas de meia
Fustão branco pelúcia fazenda especial
Colchas brancas de favos, fazenda especial, diversos preços
Ditas de cores, idem, idem
Palhas de vicuna e casemira, o que ha de superior
Guardas-chuva de seda, com molla, grande sortimento
Ditos de zanolla especial, grande sortimento
Chales de malha de lã e seda grande sortimento, fazenda nova de 2\$ e 28\$000
Ditos de casemira o que ha de superior
Lã para bordar (grande quantidade)

Recebem também:

Completo sortimento de camisas portuguesas, punhos e collarinhos
Idem de chitas claras e escuas, de 480 a 1\$ o metro
Idem, idem de chapéus para homens e crianças (todas as qualidades)
Morim e algodão por preços baratinhos (para líquido)
Bonecas de biscuit e cera d'ende 500 rs. até 36\$ (grande sortimento)
Cintos muito modernos a 4\$000
Sedas brancas, pretas e de cores, para vestidos
Cretones e madapolas para lençóis a 1\$800, 2\$, e 2\$500 o metro
Rendas, completo sortimento
Espartilhos franceses, fazenda especial a 13\$ e 14\$000
Ditos brancos e de cores a 7\$ 8\$ e 10\$000
Ditas superiores para meninas e mocinhas a 6\$000.

Enfim, grande quantidade de artigos de fazenda e armazém que se vendem com pequena porcentagem

Aloja conserva-se aberta até às 8 horas da noite

Caixa Filial do Banco União de S. Paulo

O abaixo assinado tendo assumido, nesta data, a gerencia desta caixa faz publico que continua a fazer operações bancárias de acordo com as praxes estipuladas pelos principais bancos do Rio de Janeiro e S. Paulo.

COMO SEJAM:

SAQUES: á vista e á prazo de 3, 5 e 8 d/v sobre sua matriz e suas agências e caixas filiais.

DEPOSITOS: á 3, 6, 9 e 12 meses.

DESCONTOS: da terra sobre diversas praças da Republica.

CONTAS CORRENTES DE MOVIMENTO: sujeitas as condições do Banco e taxa maxima de 5%.

DEPOSITOS SIMPLES: sem juros com retirada livre.

Florianopolis, 17 de Abril de 1894.

Feliciano Marques.
Agente.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorizados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1^a classe no Brasil, Paris, Antwerp, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Carola e Manacá (de purativo vegetal). —Curta toda a la pelle, dardilhos, eczemas, hinchas, empengos, lepra, escrofulas etc. tismos agudos ou crônicos e todas as affecções de origem sifilítica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, país não comércio mercúrio e nenhum dos compostos.

Pilhas purgativas de Velamina—Combatte as prisões de ventre, são deputativas, reguladoras das crises mensais e das defecações irregulares sem produzir a menor cólica.

Elixir carminativo de Imberibinha—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulência, prisões de ventre e colicas mortais.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinino—Debela as chloro-anemias, a depreenção enteropâncreas, polreza de sangue e opilações, reconstrói os hydro-epicrinos e hercéricos, inflamações do rosto e pes, combate efficazmente a croplusis, a leprosia e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Amorim e Mutumá—Promove os mais benéficos resultados na cura das modestas das vias respiratórias, catarral pulmonar, bronchites agudas ou crônicas, hemoptise, epistaxe, laryngite, broncoerite, astmumia crônica e tosse nocturna portenta.

Vinho de Juruáha simples ferruginoso em vinho de Cajú—Eficazes nas inflamações de figado e baço, hepátose, epilentes agudas ou crônicas, devolvendo á febre intermitentes e perniciose.

Vinho de Cacau lactopheno de cal quinino-peptona. —Sempre que o organismo reclamar restaurando energia, como na anemia, chlorose, hidroplâstico, esquistosomas, rachitismo e perdas de forças e debilidade e de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pilhas anti-periodicas ou anti-lebrys—Estas pilhas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Pericó e Jaborandi, reunindo os principais agentes terapêuticos para o tratamento radical das febre, ontem-intermitentes, remittentes e perniciose. —Líquores de amapá, baunilha, aranja solreta, tangerina, pêra, caju e outras frutas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham builas onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas com condições difíceis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

Attenção

A cerveja Kupper

A unica cerveja alema engarrafada que obteu medalha na Exposição de Chicago.

Vende-se, nesta capital, em casa de—Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Praça 15 de Novembro; Randolph Sohn e C., rua Altino Correa; Vasco da Gama d'Eça, rua da Republica; João Damasceno Barboza, rua de João Pinto; Rodrigues e C., ruade João Pinto Martins, Alves e C. Hotel Brazil, Bilhar da Praça, etc. etc.

Salsa moura caroba e tajuya

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador de sangue, cura certa das moléstias sifilíticas, darrhosas e rheumatizas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL

É uma bebida pura e innocente, por ser feita com caca, gemas de ovos e plantas tóxicas, seu gosto é aresma não delicioso.

Deve ser usado por todos, porque substitui com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciais à saúde. As pessoas debéis e as que pela idade ou doença tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tonico estimulante e apertivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira